



Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul  
Estado do Rio Grande do Sul  
CNPJ 04.716.848/0001-72



PUBLICADO  
Em 13/11/2018  
ATO

DECRETO LEGISLATIVO nº 012.2018, de 13 de novembro de 2018.



Decreta Ponto Facultativo.

**Claudionor Reisderfer**, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 16 de novembro de 2018, em virtude do feriado nacional da Proclamação da República, na quinta-feira, dia 15 de novembro.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 13 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

**Claudionor Reisderfer**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de  
Publicações da Câmara Municipal

Micheli Groth Fardo  
Assessora Jurídica

*"A força de legislar para o Progresso"*